



Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 2.816/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Santana do Livramento solicita orientação sobre a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 13, de 2023**, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 131.845,25 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 13, de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM